



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2025-XW6VZ

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NAS COMUNIDADES DE CAPIVARA, SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS E CANUDAL.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 369.735,73 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 006/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município



3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

Empresa	Valor	Desconto relativo
ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	R\$ 358.645,24	2,9995%
CONSTRUTORA GREK LTDA,	R\$ 347.957,24	5,8902%
HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 351.249,94	4,9997%
JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 339.119,00	8,2807%
LIL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 310.576,36	16,0004%

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**.

A empresa HEM Empreendimentos e Negócios Ltda enviou apenas a proposta comercial com o valor total proposto, não apresentando planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Considerando que a empresa não apresentou o menor valor e diante da ausência desses documentos, não será possível o cadastro dos itens no sistema.

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação, conforme consta relação no Projeto Básico, juntamente com a proposta comercial, passamos à análise da mesma:

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa
- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial
- Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, R\$ 998,43 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021



Habilitação Técnica:

- Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto

Documentação complementar:

- Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP ou Microempreendedor Individual – MEI
- Certidão Junta Comercial
- Declaração conjunta

5. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 04 de abril de 2025.

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI
Agente de Contratação

6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 310.576,36 (trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, com fulcro no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta – ES, 04 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 07/04/2025 13:08:55 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 07/04/2025 13:36:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/04/2025 13:36:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-43B88B>